

7. Financiamento

As unidades habitacionais comercializadas no âmbito deste Programa serão financiadas em até 100% do valor da comercialização já deduzido o subsídio e acrescido o valor do registro cartorário do contrato previsto no item seguinte. O financiamento será feito diretamente com a COHAB-SP na qualidade de órgão operador do Fundo, sem consulta a qualquer cadastro de devedores ou de proteção ao crédito, e, caso o mutuário se mantenha adimplente, não haverá incidência de juros, apenas a atualização monetária pelo IPC-FIPE na data de aniversário do contrato.

8. Contrato

O instrumento contratual para formalização da comercialização será o Compromisso de Compra e Venda Registrado - CCVR a ser firmado entre a COHAB-SP enquanto órgão operador do Fundo Municipal de Habitação. Os custos do registro cartorário do contrato correrão por conta do mutuário, diluídos nas parcelas do financiamento.

VI. DA RETOMADA DO IMÓVEL

Fica sujeito à aplicação da Cláusula de Rescisão Administrativa unilateral por parte da COHAB-SP e consequente retomada do imóvel o mutuário que:

- a) Der ao imóvel qualquer destinação diferente das previstas nas cláusulas contratuais, antes que se proceda à quitação do financiamento e transferência da propriedade;
- b) Estiver inadimplente em 3 (três) prestações, consecutivas ou não, sem aderir às opções de renegociação disponibilizadas pela COHAB-SP para os financiamentos no âmbito do Fundo Municipal de Habitação.

VII. AGENTES GESTOR E OPERADOR

1. São agentes do Programa ora instituído:

- a. Agente Gestor: Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
- b. Agente Operador: Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP

2. As competências dos agentes Gestor e Operador, além das já definidas na Lei 11.632/94.

VIII. FONTES DE RECURSOS

Constitui como recurso do presente Programa, oriundos de fontes previstos no orçamento municipal, bem como repasse de outros entes federativos por meio de parceria.

Os recursos disponíveis neste Programa, excetuando os oriundos de Operação Urbana, ficam distribuídos da seguinte maneira:

- a) 40% para produção nas modalidades do item IV, 1A e 1B;
- b) 40% para produção na modalidade do item IV, 1, c;
- c) 20% para produção para Locação Social e/ou Carta de Crédito.

IX. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os agentes Gestor e Operador, e o Conselho Municipal de Habitação, indicarão grupo técnico para elaborar e encaminhar para aprovação das instruções normativas necessárias, especificando as condições e rotinas operacionais do Programa.

ANEXO II da RESOLUÇÃO CMH nº 132 de 12 de dezembro de 2019.

PROGRAMA "PODE ENTRAR"

DECLARAÇÃO DE RENDA - TRABALHO INFORMAL

Eu, _____, portador (a) do CPF/MF _____ e documento de identidade RG/SSP nº _____, residente e domiciliado (a) em _____, declaro, para fins de comprovação junto a Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP para financiamento habitacional, que exerço a atividade de _____, sem nenhum vínculo empregatício, com rendimento mensal de, aproximadamente, R\$ _____.

Declaro que as informações prestadas são completas e verdadeiras, e estão sujeitas às sanções do artigo 299 do Código Penal.

Data: ____/____/____.

Assinatura

**SEHAB/CFI
PROCESSO 2011-0.270.102-1
DESPACHO:**

- À vista das informações constantes deste processo administrativo, em especial da manifestação de SEHAB / CFI – PROJ, através da Comissão de Recebimento Provisório e Definitivo – fl. nº1482, de acordo com o previsto na alínea "a", inciso I do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e do artigo 50 do Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO a emissão do Termo de Recebimento Provisório de Serviços relativo à "Elaboração de Plano Urbanístico, Estudo Preliminar, Projeto Básico de Urbanização e Edificações para o Plano de Ação Integrada "MINIOS-1" – Lote 21 – Programa RENOVAP", contrato nº 019 / 2011 / SEHAB, do Processo Principal nº 2011-0.270.102-1, junto a empresa contratada Projeto Paulista de Arquitetura S/LS Ltda., com isenção de preço público municipal devido.

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SECMMH

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES E DELIBERAÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO NA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMH – 7ª GESTÃO- 2018/2020
Data: 12/12/2019
Horário: 14 horas

Local: Rua Líbero Badaró nº 504, 18º andar sala 182- Auditório- Edifício Martineili
João Farias, Secretário Municipal de Habitação e Presidente do Conselho Municipal de Habitação – CMH, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, DETERMINA a publicação do extrato contendo os assuntos discutidos no Plenário rela-

tivos às matérias objeto da Pauta da 8ª Reunião Ordinária do CMH – 7ª Gestão, realizada em 12 de dezembro de 2019.

1) **Aprovação da Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Habitação- 7ª Gestão realizada em 8/11/2019.**

Deliberação: Ata aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes na reunião.

2) **Apresentação pelo Departamento de Planejamento da SEHAB da evolução dos trabalhos que vem sendo desenvolvidos sobre o diagnóstico das vinculações dos comprometerimentos habitacionais, atendendo à Deliberação da 5ª reunião ordinária do CMH de 28/5/2019**

Informe: O Secretário João Farias informa que solicitou algumas alterações na apresentação elaborada pelo Departamento de Planejamento da SEHAB, motivo pelo qual pede que esse assunto seja retirado da pauta e apresentado na próxima Reunião do Conselho Municipal de Habitação de 2020.

Deliberação: Aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes.

3) **Apresentação ao Conselho Municipal de Habitação do Programa de Habitação da Cidade de São Paulo denominado PODE ENTRAR e respectiva minuta de Resolução que regulamenta o programa (matéria extra-pauta com remessa prévia de documentação ao Colegiado).**

Informe: Feita a reapresentação aos Conselheiros do novo programa, ato contínuo, foi apresentada a minuta de Resolução que regerá esse programa, no intuito de os membros do Conselho apresentarem suas emendas. Todos os elementos objeto de apreciação foram previamente encaminhados a todo o Colegiado.

As emendas apresentadas tiveram votação nominal realizada na sessão e o resultado final foi pela aprovação da minuta da Resolução com a inclusão dos conteúdos sugeridos.

Detalhes específicos e necessários à operacionalização do programa serão objeto de instruções normativas que estarão a cargo de elaboração do grupo técnico formado por representantes dos Agentes Gestor e Operador do Programa ora instituído e do Conselho Municipal de Habitação, conforme previsto na Resolução do Programa PODE ENTRAR.

O Secretário João Farias informa na próxima semana o Prefeito Bruno Covas anunciará o Programa e realizará a edição de um Decreto sobre o mesmo.

Deliberação: Aprovação por unanimidade do plenário a Resolução do Programa PODE ENTRAR com as emendas sugeridas em plenário. Referida Resolução receberá a numeração CMH nº 132 e será publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

4) **Apresentação ao Conselho da Minuta de Resolução para adequação do Regimento Interno do CMH visando:**

- a) compatibilizar com a legislação municipal que introduziu alterações na composição do CMH,
- b) fortalecer o CMH quanto à participação efetiva de seus conselheiros e, portanto, alterar o capítulo referente à perda de mandato em razão de ausências em reuniões.

Deliberação: Como esse item da pauta envolve uma alteração de perda de mandato e implicações numa próxima eleição do CMH, e também por considerarem sobre o mérito da questão quanto ao número de faltas envolvidas para a perda de mandato de conselheiro numa gestão em que já discorreu mais da metade do período de sua vigência, os Conselheiros presentes aprovaram pela retirada da matéria da pauta, pois não concordam em tomar decisão a respeito do assunto nesse momento de seus mandatos. Colocaram em que esse assunto deve ser debatido no início de uma gestão.

5) **Indicação de nova representação de Conselho Municipal (a) do CMH no Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI**

Informe: A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Habitação informa que com a saída do Conselheiro Sr. Lucas Daniel Ferreira (IAB-SP), representante do segmento da Sociedade Civil, do Conselho Municipal de Habitação, eleito na 1ª Reunião Ordinária do CMH de 28/8/2018 para a vaga de suplente naquele Colegiado se faz necessário o preenchimento da vaga naquele fórum.

A segunda colocada na eleição realizada na 1ª Reunião Ordinária do CMH - 7ª gestão para ocupar a vaga em questão foi a Sra. Luciana Royer da FAU-USP e a terceira colocada foi a Sra. Maria Fernanda Ávila de Souza da Silveira do CAU-SP.

Deliberação: Consultados os conselheiros presentes acerca de como se deve dar o preenchimento da vaga, houve a aprovação por unanimidade da indicação da Sra. Luciana Royer da FAU-USP para o preenchimento da vaga de suplente no Conselho do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI.

6) **Eleição do CMH 8ª Gestão 2020-2022 – Formação da Comissão Eleitoral do CMH de 2020.**

Informe: A Secretaria Executiva do CMH informa que em 28/8/2020 irá se expor o mandato dos membros da 7ª Gestão do Conselho Municipal de Habitação e que para a instalação de um novo mandato do Conselho é necessária a formação de uma Comissão Eleitoral a partir de indicações a serem feitas pelos Conselheiros.

Essa Comissão Eleitoral será composta de 3 membros do Poder Público, 3 membros da Sociedade Civil e 3 Membros dos Movimentos Populares ligados à área habitacional. Quem fizer parte da Comissão Eleitoral não poderá vir a concorrer no processo eleitoral, por força dos dispositivos legais: Lei 13.425/2002 e Resolução CMH nº1/2003.

As entidades que desejem fazer parte da seleção da Comissão Eleitoral deverão preencher o formulário enviado juntamente com a convocatória da reunião para que fossem aprovados os nomes nesta sessão.

Deliberação: O único segmento que apresentou os formulários contendo os nomes dos membros que irão compor a Comissão Eleitoral foi o dos MOVIMENTOS POPULARES com a indicação com seus nomes aprovados pelos conselheiros presentes neste momento da reunião, a saber:

* **Antonio Pedro de Sousa – RG nº 21.321.739-9** (indicado pelo Fórum dos Mutuários de São Paulo)

* **Marinete Aparecida de Souza - RG nº 20.919.899-0** (indicada pela Associação de Defesa e Orientação ao Consumidor e Contribuinte de São Paulo)

* **Benedito Roberto Barbosa – RG 7.488.253-6** (indicado pela Associação de Movimentos de Moradia da Região Sudeste)

Ficou decidido que a Secretaria Executiva, irá ainda recepcionar nos próximos dias as indicações do segmento da Sociedade Civil.

7) **Proposta de Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Habitação e da Comissão Executiva do CMH para 2020.**

Informe: A Secretaria Executiva do CMH apresenta a proposta de calendário para até o mês de agosto de 2020 para aprovação do Conselho Pleno, lembrando que a data de término da atual gestão do CMH vai até 28/8/2020, a saber:

Mês de Fevereiro de 2020
* Reunião do Conselho Municipal de Habitação: 20/02/2020 (início da reunião às 14 hs.)
Mês de Março de 2020
* Reunião da Comissão Executiva do CMH: 24/3/2020 (início da reunião às 14 hs.)

Mês de Abril de 2020
* Reunião do Conselho Municipal de Habitação: 23/4/2020 (início da reunião às 14 hs.)
Mês Maio de 2020
* Reunião da Comissão Executiva do CMH: 26/5/2020 (início da reunião às 14 hs.)

Mês de Junho de 2020
* Reunião do Conselho Municipal de Habitação: 25/6/2020 (início da reunião às 14 hs.)
Mês de Julho de 2020
* Reunião da Comissão Executiva do CMH: 21/07/2020 (início da reunião às 14 hs.)

Mês de Agosto de 2020
* Reunião do Conselho Municipal de Habitação: 13/8/2020 (início da reunião às 14 hs.)
* Reunião da Comissão Executiva do CMH: 25/8/2020 (início da reunião às 14 hs.)

Deliberação: Aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes neste momento da reunião o Calendário de 2020 da 7ª Gestão do CMH.

8) **Informes sobre as 9 (nove) Pre Conferências Regionais realizadas de 19/10/2019 a 30/11/2019 na Cidade de São Paulo**

Informe: O Conselheiro José André de Araújo relembra aos Conselheiros presentes que a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Habitação, antes da última Pre Conferência, tinha ficado de se reunir para preparar um relato a ser submetido ao Conselho sobre os delegados da Sociedade Civil e do Poder Público, haja vista que não houve o registro até aquele momento de periodicidade de representação.

Transmitiu também a informação dada pela Sra. Vanessa Padia de Souza, que integra a Comissão Organizadora, de que está utilizando a finalização dos relatórios e dos dados necessários à apresentação dos resultados ao Conselho.

Pede que esse assunto seja retirado da pauta e apresentado na próxima Reunião do Conselho Municipal de Habitação de 2020.

Deliberação: Aprovado pelos conselheiros presentes neste momento da reunião a retirada dessa matéria da pauta.

**JOÃO FARIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

SEHAB/CMH

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - 7ª GESTÃO 2018/2020

Aos 8 dias do mês de novembro do ano 2019, às 14h, nas dependências do Edifício Martineili, 18º andar, sala 182, auditório, Rua Líbero Badaró, 504, Centro, em São Paulo, reuniram-se, para a 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Habitação – 7ª Gestão – 2018/2020, conforme lista de presença, os membros (as): Conselheiros (as) presentes: Conselheiros (as) presentes: Conselheiros (as) presentes: João Farias (Conselheiro Poder Público/SEHAB), Alexandre Peixe Campos (Conselheiro COHAB), Nilson de Souza (Conselheiro Poder Público/COHAB); Ana Carolina de Paula Madrid de Marco (Conselheira – SGM); Irineu Gnecco Filho (Conselheiro Secretário Municipal de Gestão – SG), Wilson Cabral da Silva (Conselheiro Secretário Municipal da Fazenda – SF, Valentina Denizo (CDHU), Fernando Augusto Marques Cera (Conselheiro Caixa Econômica Federal – CEF), Mariza Dutra Alves (Conselheira Movimento dos Trabalhadores Sem Terra Leste 1), George Artur Falestti (Conselheiro Poder Público/SEHAB), Patrícia Saran (Conselheiro SMDU), Álvaro Augusto Andrade Vascconcelos (Conselheiro Sociedade CIVIL/APEOP), Samira Rodrigues de Araújo Batista (Conselheira Sociedade Civil/IIAB – SP), Rosa Maria Eiras (Conselheira AOB-SP), Sandro Barbosa de Oliveira (Conselheiro Usina – Centro de Trabalho para Ambiente Habitado), Violeta Saldanha Kubrusly (Conselheira Conselho de Arquitetura e Urbanismo), Olivar Irupamu da Silva (Conselheiro CTB-SP), Paulo Emílio Buarque Ferreira (Conselheiro Universidade- Presbiteriana Mackenzie)

Mônica Fátima Ziliani (Conselheira Movimentos Populares/Associação dos Trabalhadores sem Terra - Zona Oeste), Alexandre Bonfim França (Unificação das Lutas de Cortiços e Moradia, Antônia Lindinalva Ferreira do Nascimento (Conselheira Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional 26 de Julho), Maria de Fátima dos Santos (Conselheira Associação dos Movimentos de Moradia da Região Sudeste), Tereza Lara (Conselheira Movimento Populares/Associação Estrela Guia dos Movimentos de Moradia da Região Sudeste), Jomarina Abreu Pires da Fonseca (Conselheira Movimentos Populares/Associação Movimento Sem Teto do Centro), João Bosco da Costa (Conselheiro ADODC-SP), Maria Esther de Souza (Conselheira UMVASA), Maria Silvone Oliveira (Conselheira Associação Anjos da Paz da Vila Santista), Neurani Rodrigues Gomes (Conselheira Unificação das Lutas de Cortiços e Moradia), Miguel Gomes Lima (Conselheiro Associação dos Trabalhadores Sem Terra Oeste – Residencial City Jaraguá), Mirtes Maria Vaz Felix Gaspar de Souza (Conselheira Associação por Habitação com Muita Dignidade), José André de Araújo (Conselheira Associação de Moradores do Jardim Manacá da Serra e Adjacências), Ana Maria Maluf Mousalli (SEHAB), Antonio Marsura (SEHAB-G), Decio Vieira de Souza (COHAB-DIFINI), Ricardo Rodrigues (SEHAB/CTS), Vanessa Padia Souza (SEHAB/DEPLAN), Outros cinco pessoas assinaram a lista de presença. Conselheiros (as) ausentes: Sílvia de Mesquita Rodrigues de Freitas (Conselheira Poder Público/SEHAB), Luiz Carlos Antunes Corrêa (Conselheiro Poder Público/SEHAB), José Eduardo Villela Santos (Conselheiro SIURB), Leandro Medeiros (Conselheiro COHAB), Tomas Magalhães Andreatta (Conselheiro SMDAS), Wendell Zamoner Wilton Cabral da Silva (Conselheiro Secretário Municipal de Licitação – SEL), Fernando José de Souza Marangoni (Conselheiro Secretário de Habitação do Estado de São Paulo), Emerson Barreto da Silva (Conselheiro Poder Público/SEHAB), Leonardo Barbosa Oliveira (Conselheiro Secretário de Governo Municipal – SGM), Clarisse de Almeida Cordeiro Nogueira (Conselheira – Secretária Municipal de Gestão – SGM), Mariza Alves Figueiredo (Conselheira Secretária Municipal da Fazenda), Izângela Keila de Almeida Rex Lampariello (Conselheiro SIURB), Marcia Miyuki Ishikawa (SMDAS), Max Noe Neto (Conselheiro Secretário Municipal de Licenciamento – SEL, Cristiano Quevedo Rosas de Ávila (Conselheiro Secretário de Habitação do Estado de São Paulo), Maria Cláudia Pereira de Souza (Conselheira CDHU), Fábio Chesine Sola (Conselheiro Caixa Econômica Federal – CEF), Manoel dos Santos Almeida (Conselheiro MDF – Movimento de Defesa do Favelado – Região Episcopal Belém), Joselia Martins Pereira (Conselheira APOIO – Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste), Anderson Fernandes Guahy (Conselheiro Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil no Estado de São Paulo), João Roberto Espirito Santo Murilo (Conselheiro Central Única dos Trabalhadores – CUT-SP), Delana Cristina Corazza (Conselheira Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos), Maria Fernanda Ávila de Souza da Silveira (Conselheira CAU-SP), Maria de Lourdes Zuquim (Conselheira Sociedade Civil/FAU – SP), Nunes Lopes dos Reis (Conselheiro Peabiru Trabalhos Comunitários e Ambientais), Alexandre Marques Tirelli (Conselheiro SCSIESP – Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de São Paulo), Daniela Ferrari Toscano de Brito (Conselheira SINDUSCON-SP Sindicato da Indústria Civil de Grandes Estruturas no Estado de São Paulo), Carolina Rafaela Ferreira (Conselheira SECOVI-SP), Mariana Estevão de Souza (Conselheira SASP-SP), Denise Antonucci (Conselheira Universidade Presbiteriana Mackenzie), Janaina Nascimento (Conselheira APOIO – Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste), Guilherme Leme Perazza (Conselheiro APEMEC – Associação de Pequenas e Médias Empresas de Construção Civil do Estado de São Paulo), João Batista Gomes (Conselheiro Central Única dos Trabalhadores – CUT-SP), Juliana Lemes Avancini (Conselheira Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos), Luciana de Oliveira Royer (Conselheira Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo), Ana Gabriela Akalishi (Conselheiro IAB-SP)

Cláudio Alexandre Sena Rei (Conselheiro AOB-SP), Adeleke Rossetto Netto (Peabiru Trabalhos Comunitários e Ambientais), Débora Andrade Silva (Conselheira SCSIESP), Erich Aby Zayan Feldberg (Conselheiro SINDUSCON-SP), Márcio Jean Chede (Conselheiro SECOVI), Daniela Fajer Rosa (Conselheira Sindicato dos Arquitetos no Estado de São Paulo – SASP), Paula Carvalho Paschoal Raulino (Conselheira Usina – Centro de Trabalhos para o Ambiente Habitado), Felícia Mendes Dias (Conselheira Associação Morar e Preservar Chácara do Conde – Fase I), Uranide Sacramento Cruz (Conselheira CEPROCI), Welita Alves Caetano Ribeiro (Conselheira Associação Movimento de Moradia em Defesa dos Direitos Sociais – AMMDDS), Marisete Aparecida de Souza (Conselheira Movimentos Populares/Fórum dos Mutuários de São Paulo), Eliete Nilcane Araújo (Conselheira Movimento pelo Direito e Moradia – MDM), Jeremias das Neves (Conselheiro Movimento dos Encortiçados, Sem Teto, Catadores de Papelão da Região Central de SP), José Marcelo da Silva (Conselheiro Associação Ação Comunitária Nova Heliópolis), Maria Aparecida Pontes (Conselheira Instituto de Desenvolvimento Social e Cidadania de São Paulo), Maria dos Santos Almeida (Conselheira Associação dos Movimentos de Moradia da Região Sudeste), Sheila Cristiane Santos Nobre (Conselheira Associação de Moradia do Parque Otero), Manoel Santos Silva (Conselheiro Associação dos Cidadãos Unidos da Zona Leste), José de Anchieta Rocha Junior (Conselheiro Associação Comunitária de Moradores na Luta por Justiça), Wanderley de Almeida Gomes (Conselheiro Associação Ação Comunitária Nova Heliópolis), Darcy da Silva Costa (Conselheiro Fórum dos Mutuários de São Paulo), Adriana da Silva Oliveira (Associação de Defesa e Orientação ao Consumidor Contribuinte de São Paulo – ADODC-SP), Samira de Jesus Barbosa de Souza (Conselheira UMVASA), Maria Inês Batista (Instituto de Desenvolvimento Social e Cidadania de São Paulo). Pauta da Reunião: 1) Aprovação da Ata da 7ª Reunião Ordinária do CMH de 26/09/2019, cópia em anexo; 2) Aprovação da Ata da 4ª Reunião Extraordinária do CMH de